



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO


São Gonçalo do Amarante – CE, 16 de Fevereiro de 2023.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, cujo objeto é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

1. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1601 DEPART. MUN. DE TRANS.TRANSP. E RODOVIÁ - 26.782.0010.2.138 REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COBERTURA DE EVENTOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - FONTE DE RECURSOS: 1752000000 RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO.

VALOR GLOBAL: R\$ 427.941,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).


MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do Departamento Municipal de
Trânsito e Transporte Rodoviário